



Prefeitura do Município de Capanema

DECRETO Nº 5562/2013 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o valor da U.F.M.(Unidade Fiscal Municipal).

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 630 da Lei Municipal 850/2000, alterado pelo artigo 1º da Lei 918/2002.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido em **R\$ 56,48(cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, o valor da U.F.M. (Unidade Fiscal Municipal) para o exercício de 2014.

Parágrafo Único – O valor fixado neste artigo, foi estabelecido com base na variação do IPCA(Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) verificada de dezembro de 2012 a novembro de 2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,
Estado do Paraná, aos 17 do mês de dezembro de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita do Município

Rosangela Mara Martini
Secretária Administrativa